



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI N°509/2023  
de 15 de maio de 2023.**

**DENOMINA O UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Vista Alegre, zona rural de Igreja Nova/AL, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL ROQUE GREGÓRIO DOS SANTOS.

Art. 2º - A placa denominativa será afixada no ato de sua inauguração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

  
**VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA**  
Prefeita